

HORA IN ITINERE METABASE RECUSA PROPOSTA DA VALE

Em reunião com a Diretoria do **SINDICATO METABASE CARAJÁS** no dia 28 último a VALE informou, em primeira mão, que no que diz respeito ao Processo que tramita na Justiça a empresa aguarda a decisão Judicial, que acatará. Aliás, é assim mesmo que funciona a Lei: sentença judicial não se discute. Cumpre-se. Mas a empresa também apresentou uma proposta para o pagamento das *Horae in Itineris* a partir de 2010, e que a Diretoria recusou.



FOTO/LEGENDA: A diretoria do METABASE CARAJÁS reunida com representantes da VALE dia 28 último. Proposta para pagamento das Horae in Itineris a partir de 2010. Discussão em aberto.

A PROPOSTA PARA A BASE CARAJÁS

Na proposta parcial para pagamento das horas gastas no transporte para o trabalho que a Vale apresentou, sem estabelecer valores, a empresa se diz disposta a pagar a *Hora in itinere* considerando apenas os trechos a partir da nova Portaria de N-5, e em quantitativos iguais para todos, independente do local específico de trabalho, seja na mina de ferro, no manganês, na expedição, na usina ou qualquer outro. Para esses a proposta da Vale é de pagar 58 minutos diários.

A PROPOSTA PARA O COBRE

Para os trabalhadores do Cobre no Sossêgo a empresa estabeleceu o início do pagamento a partir de Vila Planalto, também em tempo igual para todos, de 58 minutos diários.

O METABASE REJEITA

O METABASE ouviu a proposta da Vale e considerou-a vaga, incompleta, e rejeitou-a por considerar também que a discussão precisa ser aprofundada entre os trabalhadores. E aguardará uma nova proposta da parte

da empresa, uma vez que considera que esses direitos do trabalhador precisam ser respeitados e quitados mensalmente, conforme manda a legislação, não se repetindo mais o que até agora aconteceu e que, através de processo na Justiça do trabalho ainda está pendente de solução.

O Sindicato continua pronto para possível mobilização da categoria, mas não aceitará qualquer migalha que venha a ser oferecida ao trabalhador. E continua acompanhando de perto e cobrando da Justiça rapidez na solução do processo que já deveria ter sido finalizado.